



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 195, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à movimentação, elevação, acondicionamento, identificação e embalagem de materiais e bens patrimoniais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portarias 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021; na Instrução Normativa SG/ME Nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.023043/2026-45, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para a aquisição de equipamentos e materiais destinados à movimentação, elevação, acondicionamento, identificação e embalagem de materiais e bens patrimoniais:

- I. **Katia Regina Mallmann Demeterko**, SIAPE 3046128, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no DELOG;
- II. **Marcio Aparecido Yokomizo**, SIAPE 1908111, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DELOG;
- III. **Jean Carlo Seubert Swiech**, SIAPE 2141371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SEPRO;
- IV. **Fernando Otremba**, SIAPE 2160764, ocupante do cargo de Contador, lotado no SEPAT;
- V. **Marcio Schossler**, SIAPE 2102830, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SEPAT; e
- VI. **Marisa Beatriz Engers**, SIAPE 2140043, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, lotada no SEPAT.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- IV. Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

